

## COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 030/2014

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 027/2014

RELATOR: Ver<sup>a</sup>. Teresinha Erthal Gattermann

**EMENTA:** Inclui e revoga dispositivos na Lei Municipal nº 2.698/2009 “Que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Selbach, e dá outras providências.

**RELATÓRIO:** O projeto em questão visa adequar alterar dois dispositivos referente a férias dos servidores públicos, possibilitando assim aos servidores gozarem suas férias em dois períodos nunca inferiores a 10 dias. Também, busca revogar o Inciso IV do § 5º do artigo 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, proporcionando aos servidores que satisfaçam os requisitos da promoção de escolaridade sem esperar o prazo do Estágio Probatório.

**PARECER DA COMISSÃO:**

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 12 DE MAIO DE 2014, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 027/2014.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 12 de maio de 2014.

---

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING  
PRESIDENTE

---

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN  
RELATORA